



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 559 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 193 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de eficácia do 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, cujo resultado foi homologado por edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 13/11/2008, pág. 126.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 216 de 11/11/2010, seção 1, p. 102.

Ministério Público Federal